

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP

Interessado: ALUCOM LTDA

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ALUCOM LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025-SRP, o qual foi devidamente analisado pela área técnica responsável, nos termos que seguem:

1. Do Questionamento acerca das especificações técnicas dos equipamentos

No que se refere ao questionamento relacionado às descrições técnicas e arquitetura interna dos equipamentos, esclarecemos que as especificações constantes no Edital e em seus anexos devem ser interpretadas com base no **critério de compatibilidade técnica e funcional**, sendo admitidos equipamentos que possuam arquiteturas, processadores ou tecnologias distintas daquelas eventualmente citadas, desde que seja comprovado, por meio de documentação técnica oficial do fabricante, o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no Edital, especialmente quanto ao desempenho, capacidade e funcionalidades requeridas.

Destaca-se que as exigências estabelecidas visam garantir o adequado atendimento às necessidades da Administração, não havendo direcionamento a fabricante ou modelo específico, sendo admitidas soluções tecnicamente equivalentes que atendam plenamente aos requisitos definidos em Termo de Referência do Edital.

2. Do Questionamento acerca da condição dos equipamentos

Quanto ao questionamento referente à condição dos equipamentos, esclarecemos que, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, **os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso**, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de garantia do fabricante.

Dessa forma, **não serão aceitos equipamentos seminovos ou recondicionados**.

Considerando a necessidade de maior clareza na redação do instrumento convocatório, será providenciado **adendo ao edital**, com a finalidade de explicitar que os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

3. Da Conclusão

Diante do exposto, ficam prestados os seguintes esclarecimentos:

- a) Serão aceitos equipamentos com tecnologias e arquiteturas distintas, desde que **compatíveis e tecnicamente equivalentes**, comprovando o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no Edital;
- b) Os equipamentos deverão ser **novos e de primeiro uso**, não sendo admitidos equipamentos seminovos ou recondicionados;
- c) Será publicado **adendo ao Edital** para adequação da redação quanto à condição dos equipamentos.

Canindé/CE, 23 de fevereiro de 2026.



GESSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO